



Prefeitura Municipal da
Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



LEI MUNICIPAL Nº 0975/2006.
(Projeto de Lei 008/2006 do Legislativo)

Ementa: Denomina de Papa João Paulo II a próxima Rua que vier a ser inaugurada no Território do Município da Glória do Goitá, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - a PROXIMA Rua que vier a ser inaugurada no Território do Município da Glória do Goitá, será denominada de Papa João Paulo II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Glória do Goitá, 04 de Abril de 2006.

ZENILTO MIRANDA VIEIRA
PREFEITO